



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2013/TJPA - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A SRA. VALDELUCIA DE SOUSA
MARQUES – PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **Sr. ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela Portaria nº 4357/2022-GP de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 21 de novembro de 2022, e de outro lado, a **Sra. VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES**, portadora do RG: 1468921/SSP/PA/ 009557/0-0/ CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00, doravante designada **LOCADORA**, residente e domiciliada na Travessa Professor José Agostinho, 287 – altos, Prainha, Cep: 68005-460, Santarém/PA, Telefone: (93) 99122-0119/3523-3984, e-mail: xlucia100@gmail.com, contadoresmc@yahoo.com.br e lucia@vsmarques.com.br, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos do PA-MEM-2022/33928, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do Contrato nº 075/2013, o qual tem por objeto principal a locação de imóvel, galpão comercial, situado em Santarém/PA, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com **início** em 07 de dezembro de 2022 e **término** em 06 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

PA-MEM-2022/33928
CA

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3324609.22568899-7630 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3324609.22568899-7630>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 10:11



TJPA MEM 2022 33928 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 8,25233% (IGP-M), conforme cálculo feito pela assessoria técnica da SEAD/TJPA e demonstrado no quadro a seguir:

Valor atual		Reajuste (10/22 a 09/2022)		NOVO VALOR	
mensal	anual	%	valor	MENSAL	ANUAL
R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00	8,25233%	R\$ 701,45	R\$ 9.201,45	R\$ 110.417,38

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O novo valor mensal da contratação é de R\$ 9.201,45 (nove mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 110.417,38 (cento e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) para 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante/Locatário, classificada da seguinte forma:

- 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - UG 040101 - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 33.90.36.

- 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - UG 040102 - Fonte 0118 - Natureza da Despesa 33.90.36.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto o reajuste tem fundamento no art.40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

PA-MEM-2022/33928
CA

2



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3324609.22568899-7630 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3324609.22568899-7630>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 10:11



TJPA/MEM/2022/33928A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 23 de novembro de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJ/PA, em exercício
Locatário

VALDELUCIA DE SOUSA Assinado de forma digital por
MARQUES:2587256720 VALDELUCIA DE SOUSA
MARQUES:25872567200
0 Dados: 2022.11.23 14:15:39 -03'00'
VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES
Locadora

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo
CPF nº. 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF nº 946.554.132-04

PA-MEM-2022/33928
CA

3



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3324609.22568899-7630 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3324609.22568899-7630>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 10:11



TJPA/MEM/2022/33928A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 095/2022/TJPA //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PASTORAL DA CRIANÇA – DIOCESE DE MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante // Processo: TJPA-PRO-2022/04362 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 628,01 (seiscentos e vinte e oito reais e um centavo) // Data da assinatura do contrato: 11/11/2022 // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJ/PA, em exercício.

Protocolo: 881074

Extrato de CONTRATO Nº 094/2022/TJPA //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.696.357/0001-07 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante // Processo: TJPA-PRO-2022/04350 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.471,05 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) // Data da assinatura do contrato: 18/11/2022 // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJ/PA, em exercício.

Protocolo: 881075

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A3 ENGENHARIA LTDA., CNPJ 04.656.777/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, Fórum de Castanhal e Fórum de Santarém.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

DATA INICIAL: 11/12/2022. DATA FINAL: 10/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 269.846,70 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundonais Programáticas – 04.101.02.061.1417.8173 / 04.102.02.061.1417.8644; Fontes – 0101 / 0118; Elementos de Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 880870

Extrato DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA. //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Construtora Castro e Castro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.816/0001-89.

// Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-070. // Origem: Dispensa de licitação nº. 010/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual no percentual de 10,07679%. // Vigência: início em 21/12/2022 e término em 20/12/2023. // Valor: Conforme o reajuste o novo valor mensal da contratação é de R\$ 9.022,00, perfazendo o valor global de R\$ 108.264,00. // Dotação orçamentária:

- 04101.02.122.1421.8193 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101.

- 04102.02.122.1421.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0118. // Data da assinatura: 21/11/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757

Protocolo: 880757



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3324609.22586550-3186 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3324609.22586550-3186>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 10:11



TJPA/EM202233928A

